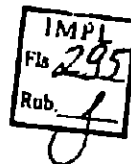




Autor: Dep. Valdomiro Gonçalves.

D.Of. 20.12.71



Estado de Mato Grosso

LEI Nº 3145 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1971.

Declara de utilidade pública a  
LOJA MAÇONICA REGENTE FEIJÃO IV  
de Três Lagoas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a LOJA MAÇONICA REGENTE FEIJÃO IV, entidade com sede na cidade de Três Lagoas.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá 17 de Dezembro de 1971, 150ª da Independência e 83ª da República

Registrado a  
fls. 776 do livro  
competente  
Em 28.1.76  
W. Carvalho  
of. Reg. P. H. M.

*[Handwritten signatures and stamps]*  
Valdomiro Gonçalves  
Dep. Estadual  
M. J. P. S.  
M. J. P. S.  
M. J. P. S.  
M. J. P. S.